



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2025

DISCIPLINA: SE618 Econometria II

PROFESSOR: Marcos Minoru Hasegawa

Nº DE VAGAS: 02

DATA DA PROVA ESCRITA: 13 de março de 2025

Local e horário: sala de reunião do DEPECON - 16:30 horas.

DATA DA ENTREVISTA: 13 de março de 2025.

Local e horário: sala de reunião do DEPECON – 18:00 horas.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

Conteúdo definido no programa da disciplina de Econometria SE618.

TRAZER O HISTÓRICO ESCOLAR PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

REQUISITOS:

Poderão candidatar os(as) estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação ou Cursos de Educação Técnica da UFPR que: (a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório; (b) tenha concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e; (c) tenham disponibilidade de 12 horas semanais para atividades de monitoria.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO :

Prova escrita: 45%

Avaliação do histórico escolar: 40%

Entrevista: 15%

As inscrições devem ser realizadas por e-mail enviando para a secretaria do Departamento de Economia (depecon@ufpr.br) com cópia para o Professor responsável (hasegawa@ufpr.br) até às 20:30 horas do dia 12 de março de 2025. Na mensagem é necessário especificar que se trata da inscrição para a seleção de monitores da disciplina SE618 Econometria II e o professor responsável, Marcos Hasegawa.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2025.

***OBSERVAÇÕES:**

- Programa com garantia de uma bolsa para um monitor.
- Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- A composição da nota de avaliação segue as regras da Resolução 43/03 – CEPE.
- Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa de monitoria.
- A prova escrita é com consulta de material em papel. Só é permitido o uso de calculadora científica ou financeira. O uso de tablets ou celulares ou computadores é proibido durante a prova escrita.